



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 122/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Gilvan Aragão Sobrinho**, portador do RG nº 1.483.449 SSP/SE, inscrito no CPF nº 038.810.665-43, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor I, Símbolo CC-II, na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de março de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal